



CIDADES

FERNANDO DIAS / SEAPI / CP



Sul do Brasil teve excessos de chuvas na estação da primavera em função da alteração climática

Fenômeno El Niño já começa a perder força

De acordo com a MetSul Meteorologia, os modelos analisados indicam que, a partir de agora, o enfraquecimento seja gradual

O fenômeno El Niño, de 2023-24, começou a perder força, segundo informações da MetSul Meteorologia. A combinação da análise de dados de temperatura do mar com projeções de modelos indicou que é alta a probabilidade de que o pico do evento já foi alcançado. A partir de agora, a tendência é de que o enfraquecimento ocorra de forma gradual. O último boletim semanal sobre o estado do Pacífico da agência climática dos Estados Unidos, publicado na segunda-feira, apontou que a anomalia de temperatura da superfície do mar era de 1,7°C na denominada região Niño 3.4, no Pacífico Equatorial Centro-Leste.

A área é utilizada oficialmente na meteorologia como referência para definir se há El

Niño e avaliar qual a sua intensidade. O valor positivo de 1,7°C está ainda na faixa de El Niño forte (+1,5°C a +1,9°C). A denominada região Niño 3.4 esteve brevemente com anomalias em patamar de Super El Niño por duas semanas seguidas com registros de +2,1°C na semana de 22 de novembro de 2023 e +2,0°C na semana de 29 de novembro.

Então, caiu abaixo de +2,0°C com registro de +1,9°C na semana de 6 de dezembro de 2023. Na semana de 13 de dezembro, retornou ao patamar de Super El Niño com +2,0°C. O valor se manteve nos boletins semanais de 20 e 27 de dezembro de 2023. Neste mês, agora, os boletins semanais da NOAA indicaram anomalias de +1,9°C nas semanas de 3 e 10 de janeiro e anomalias

de +1,7°C nas semanas de 17 e 24 de janeiro.

Ou seja, o valor atual da região Niño 3.4 está 0,4°C abaixo do pico alcançado no mês de novembro. Por outro lado, a região Niño 1+2 está com anomalia de +0,7°C. O El Niño costeiro, junto aos litorais do Peru e Equador, teve início no mês de fevereiro e atingiu o seu máximo durante o inverno. A maior anomalia de El Niño costeiro na região Niño 1+2 neste ano se deu na semana de 19 de julho com 3,5° C.

O fato de o El Niño ter atingido o seu período de pico no final do ano e no começo de 2024 não significa que o máximo dos seus efeitos ocorra nesta época. No caso do Sul do Brasil, por exemplo, os seus efeitos são maiores na chuva com excessos na primavera.

CACHOEIRINHA

Estado homologa decreto de emergência

Cachoeirinha é uma das primeiras cidades do Estado a ter sua situação de emergência homologada pelo governo gaúcho. A decisão foi tomada após a constatação dos estragos causados pelo temporal da noite de 16 de janeiro. Agora, o documento deve ir para Brasília para apreciação do governo federal.

Na prática, o reconhecimento da situação de emergência traz segurança jurídica. "Somente com o decreto homologado pelo Estado e reconhecido pela União será possível dispor de recursos como o saque do FGTS, por exemplo, participar

ou criar programas de auxílio a comerciantes e empresários, e entrar em programas estaduais já existentes", explica o coordenador municipal da Defesa Civil, Vanderlei Marcos.

Não há previsão de quando o decreto será reconhecido pela União, mas há a expectativa que isto aconteça já na próxima semana. Pelos levantamentos realizados pelo município é possível afirmar que toda a população da cidade de pouco mais de 131,2 mil habitantes ficou, em algum momento, sem o fornecimento de energia elétrica e água. Além disso, aproxima-

madamente 1,6 mil casas foram atingidas e mais de 800 árvores e 210 postes cairam com a força do vento.

A estimativa é que a cidade tenha tido mais de R\$ 10 milhões em prejuízos. Todas as escolas apresentaram algum dano, assim como postos de saúde e o setor de assistência social. Com relação ao trânsito, muitas paradas de ônibus, placas de sinalização, semáforos foram ao chão. Indústrias ficaram paradas por falta de energia elétrica e pequenos comerciantes perderam estoques comprados para a semana.

CHARRUA

Temporais deixaram devastação

Em Charrua, município da Região Norte do Estado, três temporais em outubro e novembro do ano passado, e o último em 18 de janeiro, deixaram um rastro de estragos e prejuízos. A situação de emergência decretada em cada fenômeno climático, foi homologada duas vezes pelo Estado e uma pela União. Segundo o coordenador da Defesa Civil e Meio Ambiente do município, Claudio Antônio Caldato, os re-

paros que ainda necessitam ser feitos e recuperação de perdas na área rural devem levar pelo menos 24 meses.

Na área urbana do município, o mau tempo causou a queima da bomba que alimenta o abastecimento de água da Cidade Baixa. Ainda conforme Claudio Caldato, duas pontes foram levadas pela força das águas, nas localidades de Linha das Pedras Baixas e Linha Perondi.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO / RS

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

O Prefeito Municipal em Exercício de Paim Filho - RS, Alberto Cervinski, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Pregão Eletrônico 009/2024 que ocorrerá no dia **16 de fevereiro de 2024, às 09h**, horário de Brasília/DF, através do site www.bll.org.br. Aquisição de tubos de concreto.

Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, disponível no site da prefeitura www.paimfilho.rs.gov.br.

Paim Filho/RS, 31 de janeiro de 2024.

ALBERTO CERVINSKI,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL / RS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 16/2023

O Município de Almirante Tamandaré do Sul, em cumprimento à Lei nº 8.666/1993, torna pública a SUSPENSÃO, por razões de interesse público, da licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº 16/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra visando execução e instalação de iluminação pública com tecnologia LED; e instalação e execução de micro usina de energia fotovoltaica. Termo disponível no site almirantetamandaresul.rs.gov.br. Futuramente será procedida a alteração do instrumento convocatório, bem como designada nova data para abertura. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaresul.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 30 de janeiro de 2024.

ADIR GIACOMINI - Prefeito Municipal

Celc SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0037/2024 Processo 23/1300-008222-1

Objeto: Registro de preços de espingardas calibre 12.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da abertura da sessão do Pregão Eletrônico acima informado. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia **05 de fevereiro de 2024, às 09 horas.**

Pregão Eletrônico 0043/2024 Processo 23/1300-008503-4

Objeto: Registro de preços de calças CBMRS - uniforme 8º Guarda Vidas

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da abertura da sessão do Pregão Eletrônico acima informado. Reagenda-se a data de abertura da sessão para o dia **05 de fevereiro de 2024, às 09 horas.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0004/2024 Processo 23/1300-0007781-3

Objeto: Registro de Preços de Veículos.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Informação DICAT-DEPLAN/CELIC nº 0059/2024 (fls. 250/252), com base no Parecer Técnico nº 0001/2024/DLP/DA, e respostas a pedidos de esclarecimentos, torna pública a retificação do edital, acima informado. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia **19 de fevereiro de 2024, às 09h.**

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9016/2024 Processo 23/1900-0053473-8

Objeto: Serviços terceirizados de mão de obra de motoristas para as Unidades da SES do RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do Pregão eletrônico acima informado. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia **09 de fevereiro de 2024, às 09h.**

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9025/2024 Processo 23/1900-0053473-8

Objeto: Serviços de transporte escolar para os alunos do meio rural em São Gabriel/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do Pregão eletrônico acima informado. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia **09 de fevereiro de 2024, às 09h.**

Paulo Roberto Sberasini Lunardi
Subsecretário Adjunto CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celc.rs.gov.br e/ou www.compins.rs.gov.br.